

Estudo Técnico Preliminar nº. 001/2024

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO			
Secretaria:	Saúde		
Ugb	Central de Regulação		
Responsável pela Demanda	Elisangela Ap Gouvea Silva	Cód. Funcional	2902
Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA)	317 - Empresa para Serviços Técnicos e Profissionais Diversos		
Responsável pela elaboração	Elisangela Ap Gouvea Silva	Cód: Funcional 2902	

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de exames de colonoscopia, polipectomia simples e polipectomia com mucosectomia.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades dos munícipes que necessitam dos exames relacionados; justifica-se a contratação para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, visando suprir de forma imediata as necessidades dos munícipes que necessitam de exames e procedimentos médicos especializados. Os serviços são necessários à consecução dos objetivos da Secretaria de Saúde em proporcionar a excelência no atendimento da saúde com serviços médicos especializados adequados para os munícipes.

O exame de colonoscopia é indicado como um exame de rastreamento para prevenir e diagnosticar precocemente casos de câncer colorretal.

Segundo a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), as pessoas, mesmo sem sintomas ou histórico familiar da doença, devem fazer a primeira colonoscopia de rastreamento aos 45 anos. Ainda que o resultado seja normal, o procedimento deve ser repetido a cada 10 anos. O câncer de intestino é um dos cinco com maior incidência no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Através do exame de COLONOSCOPIA, o médico visualiza se o paciente possui pólipos e já é possível fazer a retirada destes pólipos nas formas abaixo; o material colhido é enviado para anátomo patológico para identificação se o paciente está ou não com câncer:

1ª) Através da POLIPECTOMIA SIMPLES, quando os pólipos são menores que 2 cm, evitando assim o crescimento destes e possível malignidade dos mesmos, caso permaneçam no intestino do paciente.

2º) Através da POLIPECTOMIA COM MUCOSECTOMIA, quando os pólipos são maiores que 2 cm. Esta técnica permite remover lesões maiores em um fragmento único aumentando as chances de remoção completa destas lesões, porém, é mais complexa e mais demorada.

Avaliando o estudo citado acima, comparamos a oferta do serviço pelo SUS e as solicitações no exercício de 2023.

É possível ver na tabela abaixo a QUANTIDADE DE VAGAS DE COLONOSCOPIA OFERTADAS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM 2023 ao Município de Tarumã, que foram 05 (Cinco) vagas. Não há referências de ofertas para POLIPECTOMIA.

Fonte: SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo

MÊS	OFERTA
Janeiro	1
Fevereiro	0
Março	1
Abril	1
Maiο	1
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	1
Dezembro	0
TOTAL	5

No ano de 2023 a Secretaria Municipal da Saúde recebeu 109 solicitações para o exame de colonoscopia. O resultado da pesquisa pode ser comprovado no sistema informatizado utilizado pela secretaria.

Abaixo, segue *print* da tela do sistema informatizado, utilizado pela Secretaria da Saúde, identificando a quantidade de pessoas com idade acima de 45 anos, que representa um número de 5.550.

5 - MUNICÍPIO DE TARUMÃ		Impresso por: ELISANGELA APARECIDA GOUVEA SILVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Página 172/172	
PM279 - Relatório de Estatísticas ACS - Faixa Etária e Sexo Cadastrada com Idade de 45 a 120 ano(s)			
Total de Pessoas por Profissional Responsável: 192	Total de Fichas por Profissional Responsável: 192		
Total de Pessoas com Família: 191	Total de Famílias por Profissional Responsável: 119		
Total de Pessoas sem Família: 1			
Total de Pessoas por Unidade: 1426			
Total Geral de Pessoas: 5550	Total Geral de Fichas: 5550		
Total Geral de Pessoas com Família: 5426	Total Geral de Famílias: 3434		
Total Geral de Pessoas sem Família: 124			

*O campo Ficha Trata-se do código dos Cadastros Individuais realizados.

Desta forma, conclui-se que os serviços são necessários à consecução dos objetivos da Secretaria da Saúde em proporcionar a excelência no atendimento com serviços médicos especializados adequados para os munícipes. Assim, considerando a necessidade de assegurar a integralidade da assistência prestada ao usuário do SUS, conforme preconiza a Lei Federal 8.080/1990, garantindo a realização dos exames indisponíveis no quadro efetivo devido à falta destes procedimentos para atendimento ao público, evitando a desassistência à saúde.

4- ÁREA REQUISITANTE:

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Saúde de Tarumã Central de Regulação	Elisangela Aparecida Gouvea Silva

5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Alinhamento com o Plano de Contratações Anual: Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA) - 317 - Empresa para Serviços Técnicos e Profissionais Diversos.

Link do item no PCA: <https://pncp.gov.br/app/pca/64614449000122/2024/5>

Alinhamento com o Orçamento Base Zero:

SERVIÇO DE EXAME DE COLONOSCOPIA – código 098.10.00026

EXAME DE POLIPECTOMIA – código 008.13.01092

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os serviços deverão ser prestados por profissionais com curso superior em medicina, experiência e ou residência médica em gastroenterologia e ou especialização em gastroenterologia e ou título de especialista.
- A critério da contratante**, os exames serão realizados no Centro de Especialidades de Tarumã ou na clínica/hospital da contratada, desde que o local seja até 30 km de Tarumã.
- A Prefeitura Municipal de Tarumã disponibilizará transporte dos pacientes até a clínica/hospital, desde que o local de atendimento da vencedora do certame esteja localizado em um raio não

superior à 30 km do Município de Tarumã. Tal exigência se faz necessária a fim de garantir uma maior economicidade para a administração pública, em restrita observância ao princípio da probidade administrativa e da proposta mais vantajosa.

- Considerando a demanda acumulada já existente, a contratada deverá atender todas as solicitações efetuadas pela Secretaria da Saúde, assim que a licitação for efetuada com êxito, em um tempo máximo de 40 dias. Após estes atendimentos, deverá efetuar os agendamentos, conforme solicitações da secretaria.
- Fica a contratada responsável por já realizar a polipectomia no ato da primeira realização da colonoscopia. Neste caso, o procedimento a ser cobrado é a polipectomia e não a colonoscopia, ficando o enfermeiro responsável pela unidade em discriminar em planilha qual o tipo de polipectomia realizada.
- Considerando que a Prefeitura de Tarumã realiza diariamente Pesquisa de Satisfação com os usuários, a contratada deverá realizar seus atendimentos com total profissionalismo, eficiência, cordialidade, atenção e respeito aos pacientes. Caso a avaliação da contratada seja insatisfatória já no primeiro mês avaliado, a contratante pode rescindir o contrato imediatamente e proibir a participação da contratada nas duas próximas licitações.
- Não serão permitidos atrasos nos horários de chegadas para os atendimentos, sendo que a cada 15 minutos de atraso será descontado o equivalente à 01 exame de colonoscopia.
- É dever da empresa contratada em cuidar com zelo do aparelho pertencente à Secretaria da Saúde, caso os exames sejam realizados no Centro de Especialidades e informar o enfermeiro responsável pela unidade sobre falhas no equipamento e manutenções necessárias.
- Fica a contratada ciente que a nota fiscal deverá ser emitida, calculando-se a quantidade de exames REALIZADOS e não os agendados. Os exames de pacientes faltosos não poderão ser cobrados.
- A contratada deverá emitir uma única nota fiscal/recibo, uma única vez ao mês, assim que efetuar os atendimentos do mês. Ao emitir a nota fiscal/recibo, o contratado deverá enviar em anexo uma relação com discriminação dos exames realizados, os nomes dos pacientes atendidos e os comprovantes de agendamentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde, assinado pelos pacientes, comprovando a realização do exame.
- O contrato pode ser rescindido a qualquer momento, sem aviso prévio, caso a contratada descumpra qualquer uma das exigências estabelecidas no edital.

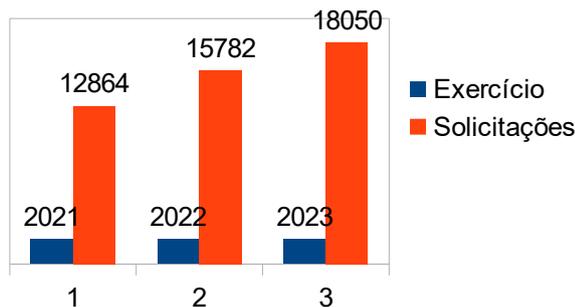
7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A quantidade levantada foi baseada na média de solicitações ocorrentes no exercício de 2023 (ANEXO 2), que foram 109 exames de colonoscopia no ano (média mensal de 9 exames), somando com a demanda atual registrada até fevereiro de 51 exames de colonoscopia, totalizando 141 exames. Acrescentamos cerca de 20% de aumento, pois é natural que tenhamos aumento anual de solicitações de nossos serviços no mínimo nesta proporção, conforme gráfico demonstrado abaixo, apresentado em audiência pública de 2024, referente exercícios de 2021, 2022 e 2023, extraído do sistema informatizado utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Solicitações de colonoscopia no ANO de 2023	109
Média MENSAL de solicitações de colonoscopia em 2023	9

Previsão de solicitações de colonoscopia a partir do mês de março de 2024	90
Demanda de colonoscopia até fevereiro de 2024	51
Previsão da demanda de colonoscopia até dezembro de 2024	141
Total geral, com acréscimo de 20%	169

Solicitações de exames e consultas



Para levantar a quantidade de colonoscopia, polipectomia simples e polipectomia com mucosectomia à ser realizada em 2024, levantamos o percentual dos procedimentos realizados pelo Município nos últimos 03 (Três meses), conforme planilha abaixo:

Procedimento	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Total
Colonoscopia	11	9	6	26
Polipectomia simples	4	5	2	11
Polipectomia com mucosectomia	0	0	0	0
Total de procedimentos realizados				37

Percentual de procedimentos realizados

Colonoscopia	70,27%
Polipectomia simples	29,72%
Polipectomia com mucosectomia	0%

Concluimos que: 70% dos exames realizados são de fato apenas a COLONOSCOPIA e 30% dos pacientes apresentam pólipos menores que 2 cm, sendo realizadas as POLIPECTOMIA SIMPLES.

Não foram realizadas nenhuma POLIPECTOMIA COM MUCOSECTOMIA, porém, a quantidade de exames realizados foi bem inferior a que prevemos para este ano de 2024, o que caracteriza a possibilidade de surgir pacientes com pólipos acima de 2 cm, necessitando da POLIPECTOMIA COM MUCOSECTOMIA, desta forma, deixamos ao menos 01 (Uma) polipectomia com mucosectomia por mês, contando a partir de março de 2024.

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Colonoscopia		112
2	Polipectomia com mucosectomia		10
3	Polipectomia simples		48

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado na região que abrange o Município de Tarumã/SP e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas; seguem anexos.

9- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	PREÇO
1	Colonoscopia	112	400,00
2	Polipectomia com mucosectomia	10	450,00
3	Polipectomia simples	48	700,00

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deve atender todos os requisitos escritos no item 6º deste edital.

A modalidade da licitação é PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato pode ser prorrogado por até 60 meses.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A equipe do planejamento identificou que para que o resultado das entregas dos serviços aconteçam serão necessárias manutenções preventivas e/ou consertos no equipamento utilizado no Centro de Especialidades, caso os exames sejam realizados neste local. A responsabilidade

pela manutenção é da empresa em informar a equipe de enfermagem do Centro de Especialidades e por sua vez, a gestão do Centro de Especialidades em providenciar as respectivas manutenções/consertos.

12- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante de todo o estudo analisado, a equipe avaliou a necessidade da aquisição dos serviços relacionados.

Tarumã, 18 de março de 2024

Elisangela Ap Gouvea Silva
Supervisora de Programas
Membro do Comitê Gestor da Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F8B-0B52-4DCF-60CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA APARECIDA GOUVEA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-11) em 02/04/2024 08:10:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2F8B-0B52-4DCF-60CD>